



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Seção de Intendência**

TERMO

Nº do Processo: 057.00594959/2025-96

Assunto: Prestação de serviços - INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

TERMO DE RECEBIMENTO Nº DL-037/24/25

CONTRATO N.º DL-040/13/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 057.00109870/2025-36

Empenho: 2025NE00187

Empresa: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.096.728/0001-71

Nota Fiscal Número: 1892

Data de emissão da NF: 27/11/2025

Mês de referência: OUT/25

Data da entrega: 01/12/2025

Nesta data foi feito o recebimento do serviço descrito na nota de empenho acima citada, que confere em quantidade, qualidade e preço.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO AUGUSTO VELOSO
1º Ten PM Gestor Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Veloso, 1. TENENTE PM**, em 01/12/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090750457** e o código CRC **3FF1A959**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 1892	
			Código de Verificação IHF4954PY	
			Emissão da NFS-e 27/11/2025 12:58	
RPS	Série RPS	Tipo RPS	NFS-e Substituída	

Prestador de Serviço				
	CPF/CNPJ:	43.096.728/0001-71	Inscrição	39882
	Nome/Razão Social:	INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA		
	Endereço	999 Rio de Janeiro		
	Complemento:			
	CEP:	13301-500	Município:	ITU
E-mail: contato@integraassessorias.com.br			País:	Brasil
			Telefone:	(11)98716-1290

Tomador de Serviço				
CPF/CNPJ:	04.198.514/0055-47	Inscrição Municipal:	NIF:	
Nome/Razão Social:	DIRETORIA DE LOGISTICA PMSP			
Endereço:	Via Água Fria			
Complemento:				
CEP:	02333-001	Município:	SAO PAULO	UF: SP
E-mail:				
			País:	Brasil
			Telefone:	

Atividade Econômica	
7.10 / 812140000 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	

Discriminação do Serviço	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COM DEDICAÇÃO DE MAO DE OBRA EXCLUSIVA, AGENTES DOMISSANITARIOS E MATERIAIS, ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 057.00109870/2025-36, PREGÃO ELETRÔNICO Nº DL-0026/2025 E CONTRATO CONTRATO Nº DL040/13/25. PERIODO: 01/10/2025 - 31/10/2025 CONTRATO MENSAL R\$ 21.000,00 GLOSA DE 10% REFERENTA A NOTA DE DESEMPENHO EM CONFORMIDADE CON A IN RFB Nº 2110/2021, EXCLUI-SE EM CONTRATOS DE LIMPEA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ATE 80% DA BASE DE CALCULO DE INSS BASE DE CALCULO R\$ 3.780,00 EMPENHO NUMERO 2025NE00187 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AGENCIA 6523-4 CONTA CORRENTE 32008-0 PIX 43096728000171	

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	415,80	907,20	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços		Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra		Valor do Serviço	18.900,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	1.323,00
Simples Nacional	() Sim (X) Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	11/2025	Base de Cálculo	18.900,00
Município Prestação	SAO PAULO - SP	Alíquota	2,00
Município Incidência	SAO PAULO - SP	ISSQN	378,00
ISSQN a Reter	(X) Sim () Não	Valor Líquido	17.199,00

Outras Informações	
Nota Fiscal 1892 (0090750504) SEI 057.00594959/2025-96 / pg. 2	



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE INTENDÊNCIA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL**

CONTRATO Nº:	DL-040/13/25
UNIDADE:	DIVISÃO DE INTENDÊNCIA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA
PERÍODO:	01/10/2025 à 31/10/2025
DATA:	07/11/2025
CONTRATADA:	INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA
RESP. PELA FISCALIZAÇÃO:	2º Sgt PM 142232-4 Caio César Cintra
GESTOR DO CONTRATO:	2º Ten PM 137614-4 Fernando Antônio da Silva

Quantidade de Itens Vistoriados = X

Quantidade de itens vistoriados	Quantidade (a)	Equivalência (b)	Pontos obtidos (Y= a x b)
Conceito "ótimo"	53	100	5.300
Conceito "bom"	20	80	1.600
Conceito "regular"	1	50	50
Conceito "ruim"	5	30	150
TOTAL	79		7.100

A nota (N) será obtida mediante o resultado do somatório total dos pontos obtidos (Y) dividido pelo número de itens vistoriados (X).

$$N = \frac{\sum Y}{X}$$

Resultado Final:

Percentual de Liberação	Nota Obtida na Avaliação
Liberação total da fatura	Nota maior ou igual a 90 pontos
Liberação de 90% da fatura	Nota maior ou igual a 70 e menor que 90 pontos
Liberação de 80% da fatura	Nota maior ou igual a 60 e menor que 70 pontos
Liberação de 65% da fatura	Nota maior ou igual a 50 e menor que 60 pontos
Liberação de 50% da fatura	Nota menor que 50 pontos

NOTA	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	 Documento assinado digitalmente CAIO CESAR CINTRA Data: 07/11/2025 15:59:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
89,87	Assinatura do Responsável da Contratada	
	Assinatura do Gestor do Contrato:	Marcelo Augusto Veloso  Assinado de forma digital por Marcelo Augusto Veloso Dados: 2025.12.01 16:38:01 -03'00'



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, se faz por meio de pontuação em conceitos de "Ótimo", "Bom", "Regular" e "Ruim" em cada um dos itens vistoriados, com o objetivo de definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da Contratada.

TODOS OS AMBIENTES

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
1	Armários (face externa)	☒	☐	☐	☐	☐
2	Batentes	☐	☒	☐	☐	☐
3	Filtros e/ou Bebedouros	☒	☐	☐	☐	☐
4	Mesas	☒	☐	☐	☐	☐
5	Cadeiras	☐	☒	☐	☐	☐
6	Móveis em geral	☒	☐	☐	☐	☐
7	Cortinas e/ou Persianas	☐	☒	☐	☐	☐
8	Placas indicativas	☐	☐	☐	☐	☒
9	Divisórias	☐	☒	☐	☐	☐
10	Dispensadores de papel toalha	☐	☒	☐	☐	☐
11	Dispensadores de papel higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
12	Escadas	☒	☐	☐	☐	☐
13	Elevadores	☐	☐	☐	☐	☒
14	Espelhos Interruptores	☒	☐	☐	☐	☐
15	Espelhos e tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
16	Gabinets (pias)	☒	☐	☐	☐	☐
17	Interruptores	☐	☒	☐	☐	☐
18	Janelas (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐
19	Janelas (face interna)	☐	☐	☒	☐	☐
20	Luminárias (similares)	☒	☐	☐	☐	☐
21	Luzes Emergência	☐	☐	☐	☐	☒
22	Maçanetas	☒	☐	☐	☐	☐
23	Prateleiras	☐	☒	☐	☐	☐
24	Paredes	☒	☐	☐	☐	☐
25	Pias	☒	☐	☐	☐	☐
26	Torneiras	☒	☐	☐	☐	☐
27	Corrimãos	☒	☐	☐	☐	☐
28	Cestos de lixo	☒	☐	☐	☐	☐
29	Tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
30	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
31	Peitoril das janelas	☐	☒	☐	☐	☐
32	Quadros em geral	☒	☐	☐	☐	☐
33	Portas	☒	☐	☐	☐	☐
34	Extintores de incêndio	☒	☐	☐	☐	☐
35	Ralos	☒	☐	☐	☐	☐
36	Rodapés	☒	☐	☐	☐	☐
37	Saídas de ar condicionado	☐	☒	☐	☐	☐
38	Saboneteiras (face externa)	☒	☐	☐	☐	☐
39	Teto	☐	☒	☐	☐	☐
40	Telefones	☒	☐	☐	☐	☐
41	Ventiladores	☐	☒	☐	☐	☐
42	Vidros internos	☐	☒	☐	☐	☐
43	Vidros externos (face interna)	☐	☐	☐	☒	☐
44	Vidros externos (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐

SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
45	Abastecimento de material higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
46	Azulejos	☒	☐	☐	☐	☐
47	Box	☒	☐	☐	☐	☐
48	Chuveiros	☒	☐	☐	☐	☐
49	Cestos de lixo	☒	☐	☐	☐	☐
50	Dispensadores de papel toalha	☐	☒	☐	☐	☐
51	Dispensadores de papel higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
52	Divisórias (granito)	☒	☐	☐	☐	☐
53	Espelhos	☒	☐	☐	☐	☐
54	Gabinets	☐	☐	☐	☐	☒
55	Interruptores	☒	☐	☐	☐	☐
56	Janelas	☒	☐	☐	☐	☐
57	Luminárias (e similares)	☒	☐	☐	☐	☐
58	Parapeitos	☐	☒	☐	☐	☐
59	Pias	☒	☐	☐	☐	☐
60	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
61	Portas (batentes, maçaneta)	☒	☐	☐	☐	☐
62	Ralos	☒	☐	☐	☐	☐
63	Rodapés	☒	☐	☐	☐	☐
64	Saboneteiras face externa	☒	☐	☐	☐	☐
65	Saídas de ar condicionado	☐	☒	☐	☐	☐
66	Tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
67	Torneiras	☒	☐	☐	☐	☐
68	Teto	☒	☐	☐	☐	☐
69	Válvulas de descarga	☒	☐	☐	☐	☐
70	Vasos sanitários	☒	☐	☐	☐	☐
71	Vidros Box	☒	☐	☐	☐	☐
72	Vidros externos (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐
73	Vidros externos (face interna)	☐	☐	☐	☒	☐
74	Vidros Internos	☐	☒	☐	☐	☐

ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES – SAGUÃO, HALL E SALÃO

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
75	Elevadores	☐	☐	☐	☐	☒
76	Escadas	☒	☐	☐	☐	☐
77	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
78	Rampas	☐	☐	☐	☐	☒

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
79	Equipamentos	☒	☐	☐	☐	☐
80	Produtos de Limpeza	☐	☒	☐	☐	☐

APRESENTAÇÃO/UNIFORMES

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
81	Equipamentos de Proteção Individual – EPIs	☒	☐	☐	☐	☐
82	Uniforme	☒	☐	☐	☐	☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
83	Apresentação dos documentos que comprovam que os produtos utilizados, EPI's, aparelhos e instrumentos respeitam as especificações técnicas e socioambientais requeridas.	☐	☒	☐	☐
84	Apresentação das medidas adotadas para a redução do consumo de água e energia	☐	☒	☐	☐
85	Comprovação dos treinamentos realizados no período	☐	☒	☐	☐

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Data: 07/11/2025

2º Sgt PM 142232-4 Caio César Cintra

Assinatura:

Documento assinado digitalmente



CAIO CÉSAR CINTRA

Data: 07/11/2025 15:59:09-0300

 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.096.728/0001-71****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/12/2025 às 16:31:35**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 16AE0403.01CC30D3.DC553161.673EA700**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.096.728

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75665835

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/11/2025 18:50:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.096.728/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25111397569-33

Data e hora da emissão 27/11/2025 18:49:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.096.728/0001-71
Razão Social: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 184 / BRASIL / ITU / SP / 13301-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111704035661444482

Informação obtida em 27/11/2025 18:51:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Itu
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Dívida Ativa



Emissão: 25/11/2025 23:59:27

Usuário:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Inscrição Cadastral: Mobiliário 0039882
Contribuinte: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.096.728/0001-71
Endereço: R. RIO DE JANEIRO, 184 - BRASIL - ITU/SP CEP: 13301-500

Código Cadastro: 0039882
Vínculo: Razão social
Situação do cadastro: Ativo

CERTIFICA-SE, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da Dívida Ativa do Município, deles, constatou-se a **NÃO** existência de débitos Municipais até a presente data.

A presente certidão tem sua validade por 90 (noventa) dias após a sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de a qualquer tempo lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

ITU, 25 de Novembro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 23/02/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 23:58:55 do dia 25/11/2025 23:58:55 - Código para Validação da certidão: PARDZ9O8GO8KQ9UJPZ46

A veracidade desta certidão informações aqui dispostas podem ser validadas no site: <http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/itu>, utilizando o código aqui apresentado.



27/11/2025

0092124141

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6513365****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.096.728/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0092124141





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.096.728/0001-71

Certidão nº: 72411723/2025

Expedição: 27/11/2025, às 18:52:04

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.096.728/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento				07/11/2025 09:52:11			
Apelido: INTEGRA Razão Social: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA				Pág:75			
CNPJ/CEI: 43.096.728/0001-71		Inscrição: 387346263112		Período de: 01/10/2025 a 31/10/2025			
Endereço: Rua Rio de Janeiro 184		Bairro: Brasil		Cidade: Itu		UF:SP	
Local: 38 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA							
Cód: 774		Nome: DACIMERE DE JESUS SANTOS		Função: LIDER DE LIMPEZA		Dep. IR: 0	
Admissão: 06/08/2025		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 1.872,80	
1 Salário		30,00		1.872,80		11 INSS Sobre Salário	
16 Arredondamento Atual				0,98		9,00	
						145,78	
Base INSS Empresa:		1.872,80		Base INSS Funcionário:		1.872,80	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.872,80	
Base I.R.R.F.:		1.872,80		Deduções:		607,20	
Proventos:		1.873,78		Descontos:		145,78	
				Liquido:		1.728,00	
Cód: 776		Nome: GIRLANE PORFIRIA DE SOUZA		Função: AUX. LIMPEZA		Dep. IR: 0	
Admissão: 06/08/2025		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 1.699,23	
1 Salário		30,00		1.699,23		11 INSS Sobre Salário	
16 Arredondamento Atual				0,03		9,00	
						130,16	
						19 Arredondamento Anterior	
						0,10	
Base INSS Empresa:		1.699,23		Base INSS Funcionário:		1.699,23	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.699,23	
Base I.R.R.F.:		1.699,23		Deduções:		607,20	
Proventos:		1.699,26		Descontos:		130,26	
				Liquido:		1.569,00	
Cód: 775		Nome: RONALDO DA SILVA		Função: AUX. LIMPEZA		Dep. IR: 0	
Admissão: 06/08/2025		Situação: Ativo		Ocorrência: 1		Salário: 1.699,23	
1 Salário		30,00		1.699,23		11 INSS Sobre Salário	
16 Arredondamento Atual				0,89		9,00	
						130,16	
						19 Arredondamento Anterior	
						0,01	
						109 Desc. Vale Transporte	
						6,00	
						101,95	
Base INSS Empresa:		1.699,23		Base INSS Funcionário:		1.699,23	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.699,23	
Base I.R.R.F.:		1.699,23		Deduções:		607,20	
Proventos:		1.700,12		Descontos:		232,12	
				Liquido:		1.468,00	
Cód: 790		Nome: ROSEMARY DE JESUS SANTOS		Função: AUX. LIMPEZA		Dep. IR: 0	
Admissão: 03/09/2025		Situação: Ativo		Ocorrência:		Salário: 1.699,23	
1 Salário		30,00		1.699,23		11 INSS Sobre Salário	
16 Arredondamento Atual				0,17		9,00	
						130,16	
						19 Arredondamento Anterior	
						0,24	
Base INSS Empresa:		1.699,23		Base INSS Funcionário:		1.699,23	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.699,23	
Base I.R.R.F.:		1.699,23		Deduções:		607,20	
Proventos:		1.699,40		Descontos:		130,40	
				Liquido:		1.569,00	
INSS Empresa							
Base INSS Sem Exp.:		6.970,49		Base INSS Ap. 15 Anos:		0,00	
				Base INSS Ap. 20 Anos:		0,00	
				Base INSS Ap. 25 Anos:		0,00	
INSS Empresa Sem Exp.:		1.603,21		INSS Emp. Ap. 15 Anos:		0,00	
				INSS Emp. Ap. 20 Anos:		0,00	
				INSS Emp. Ap. 25 Anos:		0,00	
Detalhamento Entidades Terceiros							
0001 - SalEduc		2,50 %		174,26			
Informações Adicionais para INSS Empresa							
FPAS:		655		20,00		Terceiros:	
				0001		2,50	
				Valor Terceiros:		174,26	
				% RAT Ajustado:		3,00	
Local Desonerado:		Não					
IRRF / PIS							
Base I.R.R.F.:		6.970,49		Deduções:		2.428,80	
Base PIS:		Valor PIS:					

Folha de Pagamento				07/11/2025 09:52:11	
Apelido: INTEGRA		Razão Social: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA			
CNPJ/CEI: 43.096.728/0001-71		Inscrição: 387346263112		Período de: 01/10/2025 a 31/10/2025	
Endereço: Rua Rio de Janeiro 184		Bairro: Brasil		Cidade: Itu	UF: SP
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	6.970,49	F.G.T.S.:	557,64	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C.Social Multa 10%:	0,00		
G P S					
Cod. 1031	Segurados	536,26	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	1.603,21	Cod. 1066	Total Líquido	2.313,73
Cod. 0001	Terceiros	174,26			
Total de Funcionários: 4					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	1 Empregados				
Ocorrência 1:	3 Empregados				



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DL - Seção de Intendência**

MEMORANDO

Nº do Processo: 057.00594959/2025-96

Assunto: Prestação de serviços - INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA



Do Gestor de Contratos

Ao Sr. Chefe da Seção de Finanças.

Referência: Contrato nº DL-040/13/25.

Anexo: 1) Termo de Recebimento Nº DL-037/24/25;

2) Nota Fiscal Nº 1892;

3) Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços;

4) Formulário de Avaliação da Qualidade dos Serviços;

5) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais;

6) Certidões Diversas;

7) Folha de Pagamento.

1. Encaminho a V. S.^a o presente expediente contendo a documentação necessária para pagamento dos serviços prestados referente à limpeza, asseio e conservação predial das instalações da Divisão de Intendência da Diretoria de Logística, no mês de outubro de 2025, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), pela empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.096.728/0001-71.

2. Esclareço que:

2.1. a Contratada recebeu somente 90% (noventa por cento) de liberação da fatura por não ter cumprido o Termo de Referência no que tange a limpeza trimestral dos vidros externos das instalações;

2.2. a mesma foi notificada a esclarecer os motivos da não prestação dos serviços conforme NOTIFICAÇÃO N. DL-006/24/2025, de 07NOV25.

3. Importante frisar que o representante da empresa já havia participado de reunião com o gestor do contrato e com o Chefe da Seção de Planejamento de Intendência em 12SET25, ocasião em que foi devidamente orientado e admoestado sobre a importância do

envio da documentação necessária para o pagamento à contratada e, o senhor Tiago Alves de Melo, se comprometeu a enviar a documentação em tempo hábil.

4. Como a empresa não cumpriu com o acordado na reunião citada acima, foi formalmente solicitado à Contratada a documentação necessária para fiscalização e acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas dos colaboradores, art. 50 da Lei Federal 14.133/21, através da MENSAGEM Nº DL-534/24/25, de 07NOV25, porém os documentos foram encaminhados somente em 28 de novembro de 2025 e mesmo assim, com pendências.

5. Para que não haja prejuízo aos funcionários no que diz respeito ao pagamento dos salários, encaminho o expediente sem o Relatório de Avaliação assinado pela contratada, e tão logo a empresa entregue o documento, encaminharemos à V. S.^a.

6. Nova reunião será marcada com o representante da empresa, para, mais uma vez, orientá-lo quanto a necessidade de cumprimento integral do contrato e seus anexos, sob pena de sanções em caso de descumprimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELO AUGUSTO VELOSO

1º Ten PM Gestor Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Veloso, 1. TENENTE PM**, em 03/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091178314** e o código CRC **0A9385C7**.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

CONTRATO Nº:	DL-040/13/25
UNIDADE:	DIVISÃO DE INTENDÊNCIA - DIRETORIA DE LOGÍSTICA
PERÍODO:	01/10/2025 à 31/10/2025
DATA:	07/11/2025
CONTRATADA:	INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA
RESP. PELA FISCALIZAÇÃO:	2º Sgt PM 142232-4 Caio César Cintra
GESTOR DO CONTRATO:	2º Ten PM 137614-4 Fernando Antônio da Silva

Quantidade de Itens Vistoriados = X

Quantidade de itens vistoriados	Quantidade (a)	Equivalência (b)	Pontos obtidos (Y= a x b)
Conceito "ótimo"	53	100	5.300
Conceito "bom"	20	80	1.600
Conceito "regular"	1	50	50
Conceito "ruim"	5	30	150
TOTAL	79		7.100

A nota (N) será obtida mediante o resultado do somatório total dos pontos obtidos (Y) dividido pelo número de itens vistoriados (X).

$$N = \frac{\sum Y}{X}$$

Resultado Final:

Percentual de Liberação	Nota Obtida na Avaliação
Liberação total da fatura	Nota maior ou igual a 90 pontos
Liberação de 90% da fatura	Nota maior ou igual a 70 e menor que 90 pontos
Liberação de 80% da fatura	Nota maior ou igual a 60 e menor que 70 pontos
Liberação de 65% da fatura	Nota maior ou igual a 50 e menor que 60 pontos
Liberação de 50% da fatura	Nota menor que 50 pontos

NOTA	Assinatura do Responsável pela Fiscalização:	 Documento assinado digitalmente CAIO CESAR CINTRA Data: 07/11/2025 15:59:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
89,87	Assinatura do Responsável da Contratada	 Documento assinado digitalmente DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS Data: 03/12/2025 12:00:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	Assinatura do Gestor do Contrato:	Marcelo Augusto Veloso Assinado de forma digital por Marcelo Augusto Veloso Dados: 2025.12.03 14:38:59 -03'00'



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A avaliação da Contratada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, se faz por meio de pontuação em conceitos de "Ótimo", "Bom", "Regular" e "Ruim" em cada um dos itens vistoriados, com o objetivo de definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade da Contratada.

TODOS OS AMBIENTES

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
1	Armários (face externa)	☒	☐	☐	☐	☐
2	Batentes	☐	☒	☐	☐	☐
3	Filtros e/ou Bebedouros	☒	☐	☐	☐	☐
4	Mesas	☒	☐	☐	☐	☐
5	Cadeiras	☐	☒	☐	☐	☐
6	Móveis em geral	☒	☐	☐	☐	☐
7	Cortinas e/ou Persianas	☐	☒	☐	☐	☐
8	Placas indicativas	☐	☐	☐	☐	☒
9	Divisórias	☐	☒	☐	☐	☐
10	Dispensadores de papel toalha	☐	☒	☐	☐	☐
11	Dispensadores de papel higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
12	Escadas	☒	☐	☐	☐	☐
13	Elevadores	☐	☐	☐	☐	☒
14	Espelhos Interruptores	☒	☐	☐	☐	☐
15	Espelhos e tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
16	Gabinets (pias)	☒	☐	☐	☐	☐
17	Interruptores	☐	☒	☐	☐	☐
18	Janelas (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐
19	Janelas (face interna)	☐	☐	☒	☐	☐
20	Luminárias (similares)	☒	☐	☐	☐	☐
21	Luzes Emergência	☐	☐	☐	☐	☒
22	Maçanetas	☒	☐	☐	☐	☐
23	Prateleiras	☐	☒	☐	☐	☐
24	Paredes	☒	☐	☐	☐	☐
25	Pias	☒	☐	☐	☐	☐
26	Torneiras	☒	☐	☐	☐	☐
27	Corrimãos	☒	☐	☐	☐	☐
28	Cestos de lixo	☒	☐	☐	☐	☐
29	Tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
30	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
31	Peitoril das janelas	☐	☒	☐	☐	☐
32	Quadros em geral	☒	☐	☐	☐	☐
33	Portas	☒	☐	☐	☐	☐
34	Extintores de incêndio	☒	☐	☐	☐	☐
35	Ralos	☒	☐	☐	☐	☐
36	Rodapés	☒	☐	☐	☐	☐
37	Saídas de ar condicionado	☐	☒	☐	☐	☐
38	Saboneteiras (face externa)	☒	☐	☐	☐	☐
39	Teto	☐	☒	☐	☐	☐
40	Telefones	☒	☐	☐	☐	☐
41	Ventiladores	☐	☒	☐	☐	☐
42	Vidros internos	☐	☒	☐	☐	☐
43	Vidros externos (face interna)	☐	☐	☐	☒	☐
44	Vidros externos (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐

SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
45	Abastecimento de material higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
46	Azulejos	☒	☐	☐	☐	☐
47	Box	☒	☐	☐	☐	☐
48	Chuveiros	☒	☐	☐	☐	☐
49	Cestos de lixo	☒	☐	☐	☐	☐
50	Dispensadores de papel toalha	☐	☒	☐	☐	☐
51	Dispensadores de papel higiênico	☒	☐	☐	☐	☐
52	Divisórias (granito)	☒	☐	☐	☐	☐
53	Espelhos	☒	☐	☐	☐	☐
54	Gabinets	☐	☐	☐	☐	☒
55	Interruptores	☒	☐	☐	☐	☐
56	Janelas	☒	☐	☐	☐	☐
57	Luminárias (e similares)	☒	☐	☐	☐	☐
58	Parapeitos	☐	☒	☐	☐	☐
59	Pias	☒	☐	☐	☐	☐
60	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
61	Portas (batentes, maçaneta)	☒	☐	☐	☐	☐
62	Ralos	☒	☐	☐	☐	☐
63	Rodapés	☒	☐	☐	☐	☐
64	Saboneteiras face externa	☒	☐	☐	☐	☐
65	Saídas de ar condicionado	☐	☒	☐	☐	☐
66	Tomadas	☒	☐	☐	☐	☐
67	Torneiras	☒	☐	☐	☐	☐
68	Teto	☒	☐	☐	☐	☐
69	Válvulas de descarga	☒	☐	☐	☐	☐
70	Vasos sanitários	☒	☐	☐	☐	☐
71	Vidros Box	☒	☐	☐	☐	☐
72	Vidros externos (face externa)	☐	☐	☐	☒	☐
73	Vidros externos (face interna)	☐	☐	☐	☒	☐
74	Vidros Internos	☐	☒	☐	☐	☐

ÁREAS COM ESPAÇOS LIVRES – SAGUÃO, HALL E SALÃO

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
75	Elevadores	☐	☐	☐	☐	☒
76	Escadas	☒	☐	☐	☐	☐
77	Pisos	☒	☐	☐	☐	☐
78	Rampas	☐	☐	☐	☐	☒

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
79	Equipamentos	☒	☐	☐	☐	☐
80	Produtos de Limpeza	☐	☒	☐	☐	☐

APRESENTAÇÃO/UNIFORMES

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO APLICA
81	Equipamentos de Proteção Individual – EPIs	☒	☐	☐	☐	☐
82	Uniforme	☒	☐	☐	☐	☐

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E BOAS PRÁTICAS

N.º	ITENS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
83	Apresentação dos documentos que comprovam que os produtos utilizados, EPI's, aparelhos e instrumentos respeitam as especificações técnicas e socioambientais requeridas.	☐	☒	☐	☐
84	Apresentação das medidas adotadas para a redução do consumo de água e energia	☐	☒	☐	☐
85	Comprovação dos treinamentos realizados no período	☐	☒	☐	☐

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Assinatura:

Data: 07/11/2025

2º Sgt PM 142232-4 Caio César Cintra



Documento assinado digitalmente
DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS
 Data: 03/12/2025 12:00:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CAIO CÉSAR CINTRA
 Data: 07/11/2025 15:59:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL02207

Data Emissão	03DEZ2025	Data Lançamento	03DEZ2025
UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	43096728000171 - INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIREL		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511200	2025NE00187	33903796		150010001	18.900,00

NOTAS FISCAIS

1892				

OBSERVAÇÃO

Observação: NL DE LIQUIDAÇÃO REF À INTEGRA, OUT25, NF 1892, TRD DL-037/24/25, SEI Nº 057.00594959/2025-96



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2025PD00684

UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2025PD00684				
Data de Emissão	03DEZ2025	Data de Vencimento	30DEZ2025	Data de Pagamento	
Situação	* NAO PAGA *				
NL Referência	2025NL02207				
Número OB					

PAGADORA

UG	180001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	43096728000171 - INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	06523	CONVENCAO-ITU	
Conta Corrente	000320080		

Processo	20250411431	Valor	17.199,00
Finalidade	PG INTEGRA, OUT25, NF 1892		
Situação	* NAO PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2025NE00187	33903796		150010001	17.199,00

Lançado por: ALINE FERREIRA - 180180 em 03DEZ2025 às 16:00 hs



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL02215

Data Emissão	03DEZ2025	Data Lançamento	03DEZ2025
UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	46392130000703 - PREF. MUN. DE SAO PAULO - SECRETARIA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
721441	2025NE00187	33903796		150010001	378,00
521219				150010001	378,00
541161	46392130000703			150010001	378,00
541162	2025NE00187	33903796		150010001	378,00

Observação: RET ISS INTEGRA, NF 1892, SEI Nº 057.00594959/2025-96



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2025PD00686

UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2025PD00686				
Data de Emissão	03DEZ2025	Data de Vencimento	09DEZ2025	Data de Pagamento	
Situação	* NAO PAGA *				
NL Referência	2025NL02215				
Número OB					
LISTA	2025LI00212				

PAGADORA

UG	180001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	46392130000703 - PREF. MUN. DE SAO PAULO - SECRETARIA FINANC		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	06819	TIRADENTES-SAO PAUL	
Conta Corrente	BARRA		

Processo	20250411431	Valor	378,00
Finalidade	RET ISS INTEGR, OUT25, NF 1892		
Situação	* NAO PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700573	43096728000171		218812002	150010001	378,00

Lançado por: ALINE FERREIRA - 180180 em 03DEZ2025 às 16:23 hs



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL02210

Data Emissão	03DEZ2025	Data Lançamento	03DEZ2025
UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	00394460003329 - MINISTERIO DA ECONOMIA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
721441	2025NE00187	33903796		150010001	415,80
521210	43096728000171			150010001	415,80

Observação: RET INSS INTEGRAL, OUT25, NF 1892, SEI N° 057.00594959/2025-96



NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL02213

Data Emissão	03DEZ2025	Data Lançamento	03DEZ2025
UG	180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	200002 - TESOURO DO ESTADO		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
721401	2025NE00187	33903796		150010001	907,20
521212		11130341	411210302	150010001	907,20
541160	43096728000171			150010001	907,20
531312		11130341	411210302	150010001	907,20
801635		11130341	411210302	150010001	907,20

Observação: RET IR, INTEGRA, OUT25, NF 1892, SEI Nº 057.00594959/2025-96

SIAFEM2025-EXEFIN,CONSULTAS,CONPD(CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO)-SERPRO
CONSULTA EM 05/01/2026 AS 17:06 USUARIO : ALINE
DATA EMISSAO : 03DEZ2025 DATA VENCIMENTO : 30DEZ2025 NUMERO : 2025PD00684
UG : 180180 - DIRETORIA DE LOGISTICA - DL
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
* PAGA * NL REF. : 2025NL02207
PAGADORA DATA PAGAMENTO : 30DEZ2025 OB PAG. : 2025OBE1259
UG : 180001 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
S.PUBLICO SAO PAULO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 43096728000171 - INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 06523 CONTA CORRENTE : 000320080
CONVENCAO-ITU
PROCESSO : 20250411431 VALOR : 17.199,00
FINALIDADE : PG INTEGRA, OUT25, NF 1892
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700601 2025NE00187 33903796 150010001 17.199,00
LANCADO POR: ALINE FERREIRA - 180180 EM: 03DEZ2025 AS: 16:00